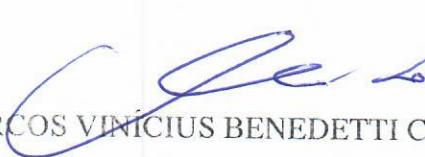


COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2024

O Município de Três de Maio-RS, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de doações efetuadas por contribuintes deduzidas do Imposto de Renda, pré-determinada pelo doador à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS DE MAIO – APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 88.505.821/0001-20, com base no Art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de **R\$ 517.980,27** (quinhentos e dezessete mil, novecentos e oitenta reais e vinte e sete centavos).

Notifica-se, assim, da **Inexigibilidade de Chamamento Público** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 1.466/2024.

Três de Maio, 26 de março de 2024.


MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO

Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: **Salve Vidas!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

